



Instituto de Previdência e Assistência Social
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

39ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASP – 2020 a 2022

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do IPASP, às 09:00 horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, com a presença dos Conselheiros RENATO LEITAO RONSINI, MARIA LUCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE, REGINA HELENA MACHADO SANTOS, MARCOS A. PAVANELLO RODRIGUES, ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM, ANDRE CHIARINI MONTEIRO e ERMELINDA DE FATIMA VICENTIN ESTEVES, com a presença do Assessor Jurídico do Instituto Dr. Ricardo Trevelin e o Diretor Financeiro Sr. André Silva. Foi dada abertura à reunião pelo Presidente do Conselho e seguindo a pauta, passado a palavra ao advogado Dr. Ricardo, que explanou a respeito de processos já tramitados, que geraram precatórios contra o Instituto, assim como os temas que dão causa, como por exemplo de adicional de diploma, prêmio produtividade, abono desempenho, função gratificada e outros. O Diretor Financeiro Sr. André considerou que o IPASP encontra-se refém de uma situação gerada pela própria administração que, ao não legislar a respeito da contribuição previdenciária dos adicionais, expõe o Instituto à prejuízos, pois se vê obrigado a pagar precatórios e aposentadorias que não foram objeto de recolhimento. Num primeiro momento com olhar de desconhecimento da causa, a população pode pensar ser o IPASP o mais prejudicado pelos precatórios, quando na verdade, o impacto recai sobre todos os Municípios, que deixam de ter recursos que poderiam ser investidos nas mais diversas áreas de necessidade do município, para serem cumpridos os pagamentos de sentenças judiciais. Sentenças essas que poderiam ser evitadas, se a Prefeitura legislasse regularizando a contribuição previdenciária sobre os adicionais. Neste momento quando a ordem de pagamento chega ao IPASP, este notifica a Prefeitura, que responsabiliza-se pelo pagamento e o valor sai da conta do tesouro municipal para o cumprimento. O valor atual destas ações remonta a 3 milhões de reais, valor esse que poderia estar sendo melhor aplicado em benefício da População. Este Conselho delibera oficial o Executivo Municipal a respeito desta grave situação e exigir deste resposta oficial apontando a solução adequada, sob pena de encaminhamento ao Ministério Público em caso de omissão. Em sequência foi feita a leitura do ofício nº 14/2022 do Presidente do Instituto. O Presidente deu a reunião por encerrada as 11:40 horas e a ata elaborada por mim, MARIA LUCIA B. S. BOVICE, secretária do Conselho Deliberativo, lida e achada conforme, assinam todos os presentes.

RENATO LEITAO RONSINI

MARIA LUCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE

REGINA HELENA MACHADO SANTOS



Instituto de Previdência e Assistência Social
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

MARCOS A. PAVANELLO RODRIGUES

ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM

ANDRE CHIARENTI MONTEIRO

ERMELINDA DE FATIMA VICENTIN ESTEVES